



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 013/2019/CRMV-RJ/PR

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretaria de Defesa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala B/4º andar, Sala 406
Brasília - DF 70043-900

Assunto: Venda de remédios controlados para Leishmaniose pela internet


Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente levar ao vosso conhecimento que o "Milteforan", medicamento cujo princípio ativo é a miltefosina, único produto autorizado no Brasil para o tratamento da Leishmaniose Visceral Canina (LCV), está sendo livremente comercializado pela internet.

Uma simples pesquisa realizada através do site de busca "Google" revela vários fornecedores que oferecem o medicamento pelos mais variados preços. Esse medicamento, que consta de substâncias sujeitas a controle especial, e cuja supervisão de comercialização é feita pelo MAPA, deveria ter notificações de receitas veterinárias e de aquisição por Médico Veterinário, por meio do registro no SIPEAGRO.

Pelo exposto, rogamos para que o MAPA exerça sua função de órgão regulamentador e fiscalizador, coibindo essa comercialização indevida.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2773